



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1159/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 892/2016, de 23 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 1.000,00

02.01.02 – ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas R\$ 3.000,00

02.04.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente R\$ 11.000,00 R\$ 19.000,00

02.05.01 – COORDENAÇÃO DO ENSINO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 18.500,00

02.05.02 – FUNDEB

3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas R\$ 20.000,00



02.05.06 – CULTURA E TURISMO

3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil R\$ 2.000,00

02.06.01 – COORDENAÇÃO EM SAÚDE

3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil R\$ 5.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 23.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física R\$ 20.000,00 R\$ 48.500,00

02.06.02 – ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física R\$ 16.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 30.000,00 R\$ 61.000,00

02.07.03 – FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física R\$ 10.000,00

02.08.02 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 29.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 5.000,00 R\$ 34.000,00

02.08.03 – SETOR DE TRÂNSITO

3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil R\$ 1.000,00

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Tom



02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas R\$ 1.000,00

02.01.02 – ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas R\$ 3.000,00

02.04.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 6.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente R\$ 5.000,00 R\$ 21.000,00

02.04.02 – SETOR DE FINANÇAS

4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente R\$ 1.000,00

02.05.01 – COORDENAÇÃO DO ENSINO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 18.500,00

02.05.02 – FUNDEB

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 10.000,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trbalhistas R\$ 10.000,00 R\$ 20.000,00

02.05.06 – CULTURA E TURISMO

3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 1.000,00 R\$ 2.000,00

02.06.01 – COORDENAÇÃO EM SAÚDE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 20.000,00 R\$ 40.000,00

02.06.02 – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil R\$ 5.500,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00 R\$ 15.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

4

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 55.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$ 6.000,00	R\$ 61.000,00

02.07.03 – FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais		R\$ 10.000,00
-----------------------------------	--	---------------

02.08.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil		R\$ 10.000,00
--------------------------------	--	---------------

02.08.02 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 10.000,00	
3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil	R\$ 5.000,00	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00

02.08.03 – SETOR DE TRÂNSITO

3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas	R\$ 1.000,00	
3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 02 de 10 de 2017

